



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 431/2024

Processo Número: 7250/2024 | Data do Protocolo: 26/03/2024 15:49:49

Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003500350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Bilac, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 18 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Sr. Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

A companhia Brazil Plantation Sindical promoveu, em 1927, loteamento de suas terras, atraindo vários povoadores, entre eles, Fernando Rodrigues, Francisco Lopes Rodrigues, José Gonçalves e HicoitiYoshiy que, com suas famílias, se fixaram na região, denominando-a “córrego da colônia”. Mais tarde, a Sociedade Vila Conceição composta de Osvaldo Martins, Sakae Sato, Shoe Anzai e Toshio Yoshiy, adquiriu terras e dividiu-a em lotes para instalação do povoado. João Nery, que adquiriu um desses lotes, construiu a primeira casa, em madeira.

Em 10 de fevereiro de 1923, dado o rápido desenvolvimento do povoado, a Câmara Municipal de Birigui, votou favoravelmente à criação de uma vila denominada Nossa Senhora da Conceição, em homenagem à Padroeira do povoado. O progresso da Vila logo se fez sentir, com a instalação em 1928, do cemitério público e, em 1930, do Distrito policial. A localidade continuou desenvolvendo-se e em 1933, foi elevada a Distrito de Paz, porém, com a denominação de Nipolândia, em homenagem à grande colônia nipônica da região.

No ano de 1938, o Distrito de Nipolândia passou a denominar-se Bilac, em homenagem ao poeta Olavo Brás Martins dos Guimarães Bilac, mantendo esse nome como Município.

A presente propositura, tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário.

Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 26/03/2024 15:30

Checksum: **79EDD68E45D8E78E7C0A0C0A5C4C45F2E98A8C8CDDD091FB19CFF73E5C1672B9**

